

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

RESOLUÇÃO Nº 7/73

Em 12 de setembro de 1973.

AICIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo a seguinte -

RESOLUÇÃO:

**ARTIGO 1º-** A verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Salto, será paga igual a verba de representação do Prefeito Municipal, para o exercício de 1974.

**ARTIGO 2º-** A verba de representação do Presidente da Câmara Municipal, deverá constar no orçamento do referido exercício.-

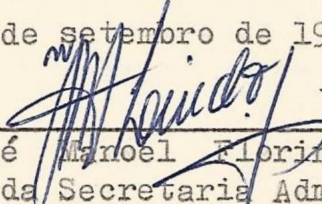
**ARTIGO 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1973.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

  
Alcides Victorino de Almeida  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 12 de setembro de 1973.

  
José Manoel Florindo  
Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto.-